7.1.6 Após a assinatura da Nota de Empenho, ocorrendo a inexecução total, será aplicada a penalidade de multa de 20% (vinte inteiros por cento) do valor total da Nota de Empenho, devendo ser rescindido o contrato.

7.1.7 Multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nas hipóteses de rescisão unilateral, observado o disposto na cláusula oitava do Termo de Contrato/ Anexo da Nota de Empenho – ANEXO II;

7.1.8 O procedimento a ser observado para aplicação de penalidades será aquele previsto no art. 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, bem assim o estabelecido na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

7.1.9 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria. As penalidades são independentes e aplicação de uma não exclui as demais.

7.1.10 A critério da autoridade superior competente, de forma fundamentada, a sanção de descredenciamento do contratado poderá ser aplicada conjuntamente quando evidenciada qualquer das sanções previstas nos itens 7.1.2, 7.1.5 e 7.1.6.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

8.1.1. – Unilateralmente pela Administração

a) Por inadimplência de suas cláusulas;

b) Se vier a se evidenciar a incapacidade técnica ou a inidoneidade do (a) Contratado (a);

c) Atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da Diretoria;

d) Paralisação dos serviços sem justa causa.

8.1.2. - Por determinação Judicial;

8.1.3. - Por mútuo acordo mediante comunicação com antecedência de 20 dias do início do evento.

8.1.4. - Outras formas previstas em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante do presente, independentemente de transcrição, o Edital de Credenciamento nº 002 / 2013 – SME - Assessoria Especial / Projetos Especiais, e a Proposta de Trabalho apresentada pelo Contratado.

ANEXO III

FICHA CADASTRAL

O presente Edital visa o credenciamento de Instrutor de Instrumentos de Metais e Percussão para formação de novos Grupos Musicais e atender ao Programa Escola de 7 horas.

O período de realização das atividades é fixado conforme publicações no Diário Oficial da Cidade.

Nome Completo:

E mail:

Telefone fixo: Telefone celular:

Endereço:

Município: Bairro:

CEP: Ponto de referência:

RG: Órgão Emissor:

CPF: PIS/ PASEP:

Conta Bancária: Banco: Banco do Brasil Agência: Conta corrente:

Escolaridade

Superior completo ( ) Superior em andamento ( ) Ensino médio completo ( )

Curso: Especialização:

Instituição: Ano de conclusão:

Estuda atualmente? Não? Sim ?

Curso Instituição

DECLARAÇÕES

1. Declaro possuir disponibilidade para trabalhar,

2. Declaro que nada devo para a Fazenda Pública Municipal de São Paulo.

3. Declaro não ser funcionário público municipal.

4. Declaro que estou em situação regular junto à Receita Federal.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____

IMPORTANTE juntar documentos no item 7.1 e 7.2 do Edital

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 543, DE 16/04/2013

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe representou o Sr.Diretor Regional de Educação,divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados na unidade escolar abaixo relacionada, obedecida a ordem de classificação nos termos do Comunicado SME nº 02, de 14/01/13, publicada em Doc. de 15/01/13, para a função de Professor Ensino Fundamental II e Médio,para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs,e Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Prefeito, publicado no Doc. de 11/01/13.

COMPONENTE CURRICULAR:ARTES

EMEF RECANTO DOS HUMILDES

Classif.	Nome	R.G.
001	Maria Cristina Benatti	12.827.818
002	Clarisse Adalgiza Roque	6.629.117-3
003	Anderléia Lealdini Galvão	25.349.615-9
004	Katia Regina Braz Pereira	27.357.884-4
005	José Roberto R.Modestino da Silva	24.632.130-1
006	Silvana Soares de Andrade	28.033.744-9
007	Lair Alves Felisardo	5.253.533
008	Ana Carla Gonçalves Tavares	36.028.681-1
009	Adriana Cláudia Pereira	M-9.321.776
010	Valdir de Mello	35.557.724-0

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **19/04/2013**, às 09h00min horas, na Rua Aurélia, 996, Bairro: Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade – RG;

b) Documento comprobatório da habilitação específica;

c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

COMUNICADO Nº 542 , DE 16/04/2013

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe representou a Sra. Diretora Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados na U.E. abaixo relacionada, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 02, de 14/01/2013, publicado no DOC de 15/01/2013, para as funções de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Prefeito, publicado no DOC de 11/01/2013

EMEF JOSE DE ALCANTARA MACHADO FILHO

Class.	Nome	RG
	COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA	
001	Juliane Rodrigues da Silva	36.368.991-6
	COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FISICA	
001	Carlos Giovani Felix	36.413.999-7
002	Renato Oliveira Souza	33.048.819-3
	COMPONENTE CURRICULAR: ARTES	
001	Ana Leide Rosa dos Santos	28.727.028-2
	COMPONENTE CURRICULAR: HISTORIA	
001	Silvia Regina de Oliveira Lacerda Silva	26.241.385-1
	COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA	
001	Natalia Rocha	43.686.697-3

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, **dia 22/04/13**, às 10:00 horas, na Rua Azem Abdalla Azem, n ° 564/574, Bairro: Jardim Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cédula de Identidade- R.G.;

b) documento comprobatório da habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

COMUNICADO Nº 15/2013

A Diretoria Regional de Educação comunica que a partir de 17/04/13 o Centro de Educação Infantil Nove de Julho, vinculado a Diretoria Regional de Educação São Mateus, mudou-se para o seguinte endereço: Rua Gomes de Melo nº 15 – Jardim Nove de Julho – CEP 03951-070 - Distrito São Mateus.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 66/2013.

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Guarapiranga" (CGEE-CS-130)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 06/02/2013.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2013/2015, ficou assim constituída: Presidente: Davi Venancio , Vice- Presidente: Adão Borges Vasconcelos, Secretário/2ºTesoureiro: Gabriela Rodrigues Amaral ,Tesoureiro: Sandra Regina Pierrot, Presidente do Conselho Fiscal: Wilson Cardoso, Presidente do Conselho Fiscal: Wilson Cardoso, Vice- Presidente do Conselho Fiscal: José Carlos de Oliveira Silva, Conselheiro: João Arthur Alves Cardoso, Primeiro Suplente: Maria Cristina Fernandes, Segundo Suplente: José Carlos Fernandes.

COMUNICADO 67/2013.

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Jardim Petronita" (CGEE-CS-106)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 10/12/2012.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2012/2014, ficou assim constituída: Presidente – Rubens Pereira Dos Santos, Vice Presidente- Nilson Carneiro De Freitas,Secretario – Cléo Menes Timóteo Pereira ,Tesoureiro – Edilson Pereira de Sousa,Presidente Do Conselho Fiscal – Dorgival Pereira Da Silva,Vice Presidente Do Conselho Fiscal – Aloísio Fernandes Gondim,Conselheiro – Ubirajara Dias Dos Santos,Primeiro Suplente – Luiz Carlos Rodrigues,Segundo Suplente – William Santos Emilio de Jesus.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 006/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos catorze dias do mês de março de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h30min às 17h00min, realizou-se a 6ª sessão de 2013 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros titulares: Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Gil Roberto Xandó Baptista, Ana Lucia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Wander Mary Pereira Martins, Walter Antonio Morato, Alexandre Luiz Santos Zacari, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos, Marina Zanatta Ganzarolli. Conselheiros Suplentes: Maria Nazareth Cupertino, Daniel Martins Silva, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia, Laurinda Candido de Araujo. Faltas Justificadas: Leônidas de Araujo Luz, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Maria Aparecida Lima, Darcy Diago Finzetto, Wanderley Aparecido Turine, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Maria Silvia Cavasin Matanó, Ana Camila Miguel, Michelle Magari Gimenez Palagano, Denny Anderson HO, Mariana Barauna Uchida. Compõem a mesa para deliberação: Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Gil Roberto Xandó Baptista, Ana Lucia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Alexandre Luiz Santos Zacari, Marlene Popin Velardo, Wander Mary Pereira Martins, Walter Antonio Morato, Lucia Marino dos Santos, Laurinda Candido de Araujo, Marina Zanatta Ganzarolli, Fabio Alves Correia e Maria Nazareth Cupertino. Convidados: Enderson Santos Oliveira – APABB, Neilza H. Alves do Nascimento – Associação Protetora da Infância, Kelly Alves do Carmo – Instituto Nextel, Márcia Pavão Camilini – C.R.E.S.C.E.R (Centro Rotariano Educacional), Allan Carvalho – F.A.S e representante dos Fóruns de Transparência e Controle Social, Raquel G. Rizzi – Universidade de São Paulo, Eva Rodrigues Pineres – Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor – Unidade Antonia. O Senhor Presidente, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, abriu a sessão agradecendo a presença de todos; deu Posse ao Conselheiro Daniel Martins Silva e à conselheira Solange Bernardino Silva; confirmou horário do termino da Plenária às 17h00, de acordo com convocação feita; passando aos itens 1º e 2º da pauta referentes à leitura e aprovação das Atas nº 4 de 28/02/2012 e Ata nº 05 de 07/03/2012. Neste propósito, foi interpelado pela Conselheira Marina Zanatta Ganzarolli por meio de manifestação escrita (sem data) ao Senhor Presidente do COMAS – SP, conforme prevê o artigo 20º do Regimento do Conselho, destacando ao apresentar a referida manifestação escrita que mais do que ninguém são aqueles que vivem a realidade da assistência social na ponta da cadeia, principalmente os usuários, mas também os trabalhadores da rede, representantes de entidades e organizações quem têm consciência do quão importante é o trabalho deste Conselho no desempenho das atribuições que lhe competem e que, tendo o prazo do MDS para inserção das entidades e projetos no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social) sido inicialmente estipulado para agosto de 2012, sendo estendido para novembro de 2012 e novamente para março de 2013, resta evidente que toda a Assistência Social de São Paulo poderá sofrer conseqüências pelo não cumprimento do prazo das inscrições recaindo sobre este Conselho a responsabilidade que lhe compete. Assim sendo, considerando a relevância e emergência do tema, fez proposição escrita de inversão de pauta dando prioridade para item 4.1 da mesma, relativa à Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como para deliberar sobre a realização de reuniões extraordinárias dessa comissão temática e da plenária, a fim de atender à finalidade social do Conselho e em respeito à competência que lhe é atribuída, tendo em vista a proximidade do prazo estabelecido pela Secretaria Nacional de Assistência Social SNAS/MDS para consolidação do CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social). A este respeito, o Conselheiro Francis arguiu que tal propositura contrariava artigo 15º, do Regimento Interno, que explicita início de reunião ordinária, com deliberação da ata da reunião anterior, no que foi acompanhado pela Conselheira Nazareth e pelo Sr. Presidente. A Conselheira Marina pontuou que o artigo 15º estipula que a reunião ordinária do Plenário é iniciada com a deliberação da Ata da reunião anterior, mas que do ponto de vista regimental dada a relevância e urgência da matéria tal inversão seria possível, uma vez que o artigo 20º em seu parágrafo único prevê que em casos extraordinários, as questões ou matérias de caráter emergencial a serem incluídas na pauta devem ser requeridas por um dos Conselheiros também no início da reunião plenária ordinária, de forma que caberia à Plenária sopesar ambos os artigos regimentais considerando a relevância e urgência da questão no mérito, considerando ainda que já era sabido que a ata a ser aprovada nesta plenária geraria grande debate, o item 4.1 relativo à Comissão de Relações Interinstitucionais acabaria sendo novamente adiado. Houve concordância com proposta de inversão de pauta com base no argumento da Sra. Alice Okada de Oliveira que todo esforço deveria ser feito para cumprir o prazo de análise das inscrições, considerando que a política pública deve ser prioridade, embora haja necessidade de observar o procedimento regimental. O Presidente do COMAS decidiu então colocar em votação proposta de inversão da pauta, devido à questão emergencial e resultado da votação foi o seguinte: 11 (onze) conselheiros votaram a favor da inversão, 04 (quatro) contra a inversão de pauta, Conselheiros Nazareth, Francis, Thiago e Demilson e foram contadas 03 (três) abstenções, desta forma, considera-se invertida a pauta e não serão apreciadas as Atas das Reuniões anteriores. A Coordenadora da CRI, Nadir Cristelli relatou números de processos analisados, fruto do esforço concentrado da Comissão Temática em resolver e recuperar tempo subutilizado, devido a falta de processos disponíveis para análise, bem como demora na nomeação dos conselheiros provenientes do governo que se deu por diversos motivos a qual somente finalizou em fevereiro do corrente. Deixou consignado também a falta de equipe técnica no COMAS, situação esta que já vem sendo alertada desde ido do passado, lembrando que no mês de janeiro somente houve uma plenária e que, por conta de férias até de funcionários do próprio Conselho, poucos processos foram analisados conforme se verifica das atas anteriores. A conselheira Alice esclareceu que ainda que desde a entrada da Secretária Luciana Temer na gestão da SMADS todos os técnicos da Secretaria foram alocados para a referida força-tarefa a fim de acelerar as análises, visitas e elaboração de pareceres, tendo em vista o cumprimento do prazo estabelecido pelo MDS para cadastramento das entidades no CNEAS. Assim, o número de processos analisados desde janeiro foram: em 22/01 - 12 processos; 29/01- 9 processos; 19/02 - 37 processos; 26/02 - 44 processos; 05/03 - 50 processos; 12/03 - 24 processos, e 45 processos aguardando retorno desta comissão no dia 19/03, totalizando 221 e lembrando que incluídos nestes haviam ainda processos de 2011. O Conselheiro Demilson afirmou ainda importância do relato da CPP nesta Plenária que deverá legitimar duas Audiências Publicas nos dias 21 e 22 de março, sendo esclarecido que, pela proposta da Sra. Conselheira trazida ao pleno, acredita que tal matéria não seria apreciada por conta da inversão de pauta. A Conselheira Wander ratificou importância das Audiências da próxima semana bem como se referiu ao trabalho que será executado pela CRI na próxima terça- feira. O Conselheiro Walter registrou trabalho de análise da ultima terça e quarta-feira dias 12 e 13/03/2013. O Conselheiro Francis referiu-se, ainda, quanto à forma de analisar os processos, continuada falta de documentos vitais para possibilitar leitura e interpretação das reais condições das solicitações, importância da análise ser executada seguindo ordem cronológica de entrada dos mesmos, mantendo assim respeito à ordem de inscrição que deve ser seguida, na forma regimental. O Conselheiro Francis aduziu que não faz ataques pessoais e acrescentou, entretanto, que com tempo despendido neste assunto, já poderíamos ter analisado diversos processos. Em seguida o Presidente ratificou em Plenária, procedimento da Comissão de Relações Interinstitucionais que, com objetivo de adiantar análise dos processos, em vários e seguidos dias, esteve reunidos no COMAS para trabalhar com processos disponíveis, todavia sem relatá-los e sem apor assinaturas e respectivas datas. Esses processos foram submetidos, posteriormente, ao pleno da Comissão temática quando foram relatados e oficializados. A coordenação da CRI definirá a continuação do mutirão com Conselheiros que dispusessem de tempo para atingir este esforço, tendo os Conselheiros Walter, Marlene, Wander e Alice esclarecido que já estavam participando da força tarefa e continuariam a fazê-lo, desde que contássemos, no mínimo, com um conselheiro da sociedade civil a fim de dar encaminhamento ao acúmulo de processos na CRI, acúmulo este decorrente do esforço concentrado dos técnicos da SMADS desde meados de janeiro. O Conselheiro Daniel, recém empossado, manifestou seu desconhecimento dos procedimentos e que os trâmites devem ser coerentes. Ficou definido que a Plenária Extraordinária do COMAS será convocada para dia 25 de março de 2013, com pauta e finalidade única de avançar na validação de pareceres de 100 (cem) processos, às 9h00 em primeira chamada e em segunda chamada com presentes às 9h30, com intervalo de 12h30 até 13h30, quando será reiniciada e com termino às 17h00, com aprovação dos Conselheiros presentes. Serão elaboradas duas Listas de comparecimento de Conselheiros, na verdade duas chamadas, no que a plenária concordou. A Conselheira Nazareth referiu-se a e-mail recebido em resposta do assinado pelo Presidente do COMAS e foi esclarecido que houve erro de interpretação. Esta, na qualidade de Coordenadora da Comissão de monitoramento, enviou ao e-mail institucional do Conselho e a Secretaria Executiva que por sua vez repassou ao e-mail dos conselheiros, fazendo alusão a matéria específica da comissão. Hoje na reunião do Conselho Diretor foi esclarecida esta questão que o Sr. Presidente considerou como sendo utilização irregular do email da Secretaria Executiva lembrando aos presentes da responsabilidade pela assinatura epistolar e eletrônica. Manifestou-se o Sr. Presidente no sentido de que está fazendo parte da Força Tarefa solicitada pela Sra. Secretaria, como membro da CRI mas encontra uma certa divergência em conduzir o julgamento de processos dos quais relatou na medida em que a Nota Técnica que elabora-se em sede da Comissão simplesmente é no anseio do atendimento ou não da legislação, sem trazer juízo de opinião e que não conduziria julgamento de processos que relatou. Ficou decidido que quando do julgamento de processos que relatou este julgamento seria conduzido pela Vice Presidente. Iniciou-se leitura dos Processos, e, frente ao surgimento de uma polêmica sobre o caráter exclusivamente profissionalizante de determinada entidade, iniciou-se um amplo debate sobre a questão com a manifestação do Sr. Presidente que afirmou que deveria ser utilizado, segundo seu entendimento, a análise visando a inclusão de entidades no SUAS de maneira que as questões polêmicas não resolvidas por este Conselho ou mesmo que vem gerado dúvidas na interpretação da legislação federal, de maneira até utilizando–se do sistema de analogia em e com outros conceitos existentes e aplicáveis na assistência social, destacando trecho da recém aprovada Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, de maneira que frente a este contexto de dúvida deveríamos considerar o beneficio da mesma, citando o principio in dúbio pro reo A conselheira Alice Okada de Oliveira explicita que o Plano Nacional de Educação do SUAS se refere aos trabalhadores do SUAS e que não tem analogia com questão do assunto que estávamos tratando que é a questão do usuário da assistência social. A Conselheira Marina destacou que o princípio do benefício da dúvida em prol do réu é do Direito Penal não cabia à discussão ali travada. Em seguida houve a manifestação do Sr. Alan Carvalho nos seguintes termos: É nessas horas que compreendo e me solidarizo com a justa indignação do Conselheiro Francis, quando ele, talvez extrapolando na forma, se exalta, uma vez que neste Conselho temos muitos advogados e poucos assistentes sociais. Sua indignação é diretamente proporcional a de quem sente na pele, os efeitos das deliberações desse Conselho. A indignação e a exaltação são derivadas da proximidade "do fogo na pele", ou mesmo na pele de um semelhante. É inaceitável que se faça uso de termos jurídicos e de princípios afins e generalizantes para se justificar tomadas de decisões neste Conselho, que devem antes observar o "espírito de legislador" e todo avanço observado na construção da Política da Assistência Social e da democracia participativa. Nestes últimos decênios (26 anos de constituição federal); 20 anos de Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS), me solidarizo com o posicionamento da Conselheira Alice, ressaltado que o grande exercício para além do exposto até aqui é garantirmos um olhar que contemple a transversalidade e a intersetorialidade nas deliberações desse Conselho. Não é aceitável que se advogue neste espaço da democracia participativa, "jurisprudências" ou o principio do mundo jurídico penal, "a dúvida é favorável ao Réu" de maneira a defender posicionamentos referentes em relação ao tema em pauta. Em meu ponto de vista, essa é uma questão que merece muito ser aprofundada neste Conselho, uma vez que ela encerra vicio de gênese na composição deste Conselho. O conhecimento das leis e dos princípios da legalidade são fundamentais ao desempenho desse Conselho, mas é imperativo que este conhecimento agregue os valores, princípios, conceitos e diretrizes da Política de Assistência Social, construídos historicamente com protagonismo de todos nós, construção desse conhecimento agregado, é tarefa de todos nós. Comissão de Relações Interinstitucionais – Julgamento dos processos de inscrição de entidades e / ou organizações de assistência social para deliberação do plenário:

SIMPROC
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

ANDAMENTO DE PROCESSOS

- Consulte o andamento do seu processo administrativo na PMSP através da **CENTRAL 156.**
- Antes de ligar tenha em mãos o protocolo contendo o número do processo entregue no momento da autuação, para informar ao atendente.
- Você poderá obter o nome, endereço, telefone e e-mail da unidade onde está sendo analisado e, a sua situação atual.
- Mais detalhes sobre o andamento do processo, entre em contato diretamente com a unidade de análise.

SERVIÇO DISPONÍVEL

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7H ÀS 22H

Consulta também disponível na internet, no endereço:

www.prefeitura.sp.gov.br/processos

PREFEITURA DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO